



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

OFÍCIO Nº 117/2024/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq
SEPN 515, Conjunto E - Ed. ANTAQ
70.760-545 - Brasília - DF
diretoriageral@antaq.gov.br

Assunto: Procedimento licitatório da área denominada REC08, do Porto Organizado do Recife/PE.

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência às ações necessárias para modelagem e licitação, no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal, da área denominada **REC08**, localizada no interior da poligonal do Porto Organizado do Recife/PE, destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido vegetal.
2. Sobre esse assunto, a setorial competente desta Secretaria apresentou, por meio do Despacho nº 24/2024/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (8444683), corroborado pelo Despacho nº 40/2024/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (8457084), nova configuração do bloco de leilões a serem realizados em agosto/2024, contendo as seguintes áreas: REC08, REC09, REC10, RDJ06 e RIG10.
3. A respeito da modelagem da área REC08, foram promovidos os seguintes ajustes:
 - I - revisão do valor referente ao pagamento da sessão do leilão na B3, e
 - II - ajuste na "seção E - Ambiental" do estudo, em decorrência do Termo de Referência - TR encaminhado pelo órgão ambiental responsável, para considerar a previsão de estudos ambientais de Plano de Controle Ambiental e Plano Básico Ambiental, para a obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.
4. Assim, encaminhamos o EVTEA atualizado da área **REC08** (8444676), juntamente com retificação do ato justificatório (8444677), para providências de publicação do edital do leilão.
5. Sem mais, esta Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALEX S. DE ÁVILA

Secretário Nacional de Portos

Anexos: I - EVTEA atualizado **REC08** (8444676);

II - R etificação do ato justificatório (8444677);

III - Despacho nº 24/2024/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (8444683)

IV - Despacho nº 40/2024/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (8457084)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila**, **Secretário Nacional de Portos**, em 11/06/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **8459246** e o código CRC **4DAE3E64**.



Referência: Processo nº 50000.040925/2020-13



SEI nº 8459246

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: